



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 049 DE 08 de JUNHO DE 2017.

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares o Projeto de Lei Complementar anexo, que dispõe sobre alteração de referencia do Cargo de Agente de Saúde (Agente de Combate a endemias) e da outras providências.

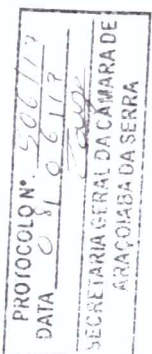
Considerando que o piso salarial estabelecido ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Saúde (Agente de Combate a endemias) esta estabelecido na Lei Federal nº 12.994/2014.

Considerando que o Artigo 1º, parágrafo 1º, da referida Lei assegura o mesmo piso salarial para os profissionais detentores do emprego publico de Agente Comunitário de saúde e do Agente de Saúde (Agente de combate a endemias).

Considerando que o piso salarial do Agente de Saúde (Agente de combate a endemias) encontra-se inferior ao salário do Agente Comunitário de Saúde, contrariando a Lei em questão, serve a presente para se equiparar os salários do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Saúde (Agente de Combate a endemias).


DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito

Ao
Excelentíssima Senhora,
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
Araçoiaba da Serra.





PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2017 **DE DE DE**

"Dispõe sobre alteração de referencia do Cargo de Agente de Saúde (Agente de combate a endemias) e da outras providências".

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Aracoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Aracoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a referencia do cargo de Agente de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 154 de 21/05/2009, do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracoiaba da Serra, conforme a seguir:

Emprego	Referência atual	Referência a vigorar
Agente de Saúde	12 (doze)	06(seis)

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba da Serra, 08 de Junho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 013/2017

Ref.: Equiparação Salarial de Agente de Saúde para Agente Comunitário de Saúde

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	ORÇADO/2017	2.018	2.019
	81.605.153,51	90.141.676,00	94.198.051,42	98.436.963,73

DESPESAS

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2017	2.018	2.019
Pessoal e Encargos	39.959.505,86	45.901.580,00	47.967.151,10	50.125.672,90
Pensionistas	61.788,11	74.000,00	77.330,00	80.809,85
Outras Despesas (Pasep)	878.643,99	-	-	-
Terceirização	3.675.275,00	2.820.000,00	2.946.900,00	3.079.510,50
Sub. Total	44.575.212,96	48.795.580,00	50.991.381,10	53.285.993,25

	Ex. Ant.	2017	2018	2019
Indenização p/ Demissão				
Decisões Judiciais	73.929,66	32.000,00	33.440,00	34.944,80
Pensionistas	61.788,11	74.000,00	77.330,00	80.809,85
Sub. Total	135.717,77	106.000,00	110.770,00	115.754,65
Total	44.439.495,19	48.689.580,00	50.880.611,10	53.170.238,60
% s/ RCL	54,46	54,01	54,01	54,01

DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

	2017	2018	2019
Receita Corrente Líquida em 30/04/2017	82.706.871,73		
Total das despesas com pessoal em 30/04/2017	42.847.273,21	45.632.345,97	48.598.448,46
Gratíf. para desempenho de função - Est.Impacto nº 12/2017	23.969,40	43.761,28	46.605,76
Equiparação Salarial			
Agente de Saúde/ Agente Comunitário de Saúde	23.729,19	41.061,09	43.730,06
% S/RCL	0,03	0,04	0,04
Total das despesas com pessoal até a presente data	42.894.971,80	45.717.168,34	48.688.784,28
% S/ RCL	51,86	48,53	49,46

NOTA EXPLICATIVA

Conforme demonstrativo acima, verifica-se que no exercício de 2017 a equiparação salarial de Agente de Saúde para Agente Comunitário de Saúde, impactará 0,03% da receita corrente líquida e nos exercícios de 2018 a 2019, 0,04% da RCL, não descumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Araçoiaba da Serra, 31 de Maio de 2017.


Nilson Roja Buose

Técnico em Contabilidade


Felipe da Silva

Diretor do Departamento Finanças



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Nº 026/2017/DEFIN

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aumento de despesa correspondente ao Projeto de Lei Complementar, objeto da Exposição de Motivos nº 049/2017, que “ Dispõe sobre a alteração de referência do Cargo de Agente de Saúde (Agente de Combate a Endemias) e dá outras providências”, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araçoiaba da Serra, 08 de junho de 2017.


DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito